



Requerimento

Nº do Protocolo: 2025080749000756

Nº SAPL: 7099/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 12 de agosto de 2025 às 11:45

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1755020784421_343a1ef9-f290-4735-96a6-b792c99c1bd1

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA



REQUERIMENTO Nº _____ / 2025

"Requer o envio de ofício de expediente à Autarquia Municipal de Trânsito – AMC, solicitando a instalação de lombada (quebra-mola) na Rua Quatrocentos e Vinte e Dois, na altura do nº 112, bairro Jangurussu, CEP 60866-540. ”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, muito respeitosamente, na forma regimental, requerer de Vossa Excelência que seja remetido ofício de expediente aos titulares da Autarquia Municipal de Trânsito – AMC, com o intuito de que sejam tomadas as providências necessárias para a **instalação de lombada (quebra-mola)** na Rua Quatrocentos e Vinte e Dois, na altura do nº 112, no bairro Jangurussu, CEP 60866-540.

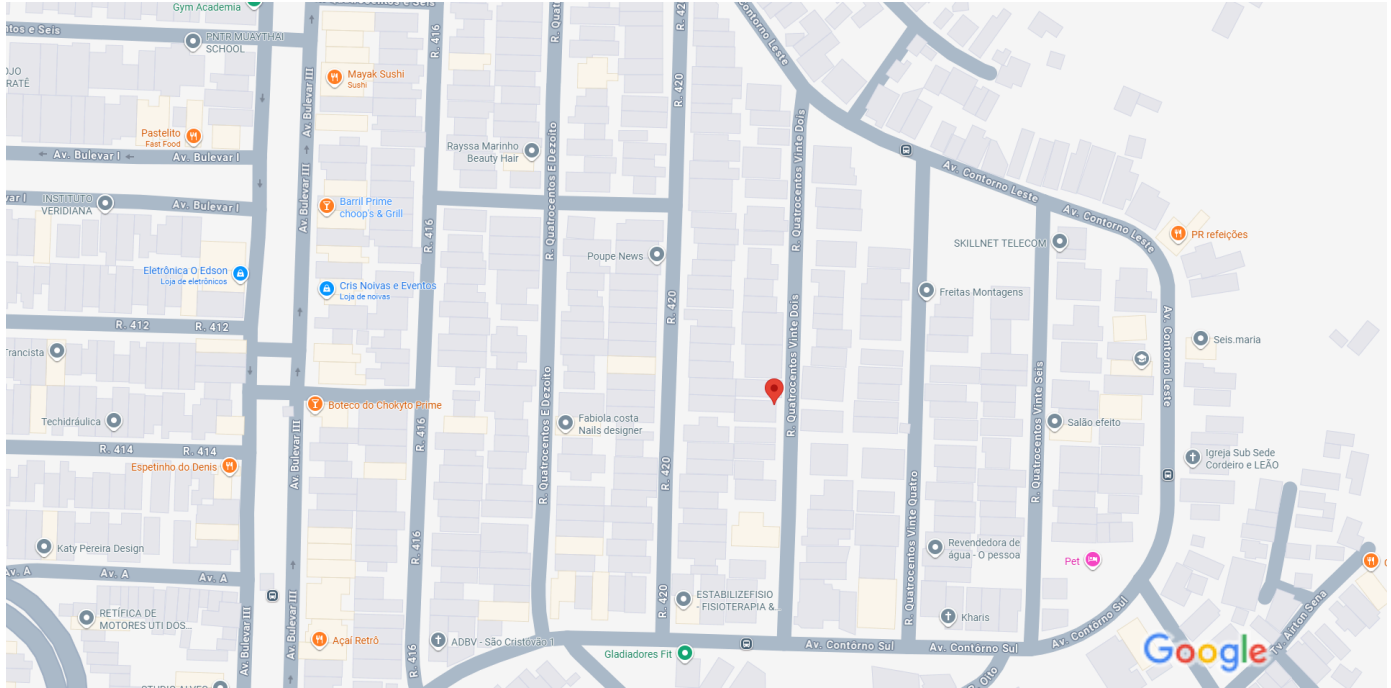
A presente solicitação visa atender ao pedido dos moradores da região, que relatam que veículos trafegam em alta velocidade por esta via, gerando risco de acidentes.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 202

VEREADOR DR. VICENTE - PT



R. Quatrocentos Vinte Dois, 112 - Jangurussu



Dados do mapa ©2025 Google 20 m



R. Quatrocentos Vinte Dois, 112 - Jangurussu



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para o smartphone



Compartilha



R. Quatrocentos Vinte Dois, 112 - Jangurussu, Fortaleza - CE



5F8M+5G Jangurussu, Fortaleza - CE

Fotos



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de agosto de 2025 às 14:45

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1755020784421_343a1ef9-f290-4735-96a6-b792c99c1bd1



Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA